



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI – Edição Extra 1625 – São Rafael/RN Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03.018/2024-GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.83 DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, a servidora, **VERA GALDINO DE FRANÇA**, Professor(a), matrícula nº 179, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art.º 83 da Lei 292/2011.

Art.2º - O período a que se refere o art. 1º está compreendido do dia 11/03/2024 a 09/06/2024, devendo o(a) servidor(a) ao término do período supramencionado, se apresentar a sua secretaria de origem;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 25 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.019/2024-GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.83 DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, a servidora, **SEVERINA DOS RAMOS LOPES NASCIMENTO**, Professor(a), matrícula nº 103, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art.º 83 da Lei 292/2011.

Art.2º - O período a que se refere o art. 1º está compreendido do dia 01/03/2024 a 30/05/2024, devendo o(a) servidor(a) ao término do período supramencionado, se apresentar a sua secretaria de origem;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 25 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.020/2024-GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.83 DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, ao servidor, **FRANCISCO WILDER DE MOURA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 193, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art.º 83 da Lei 292/2011.

Art.2º - O período a que se refere o art. 1º está compreendido do dia 25/03/2024 a 23/06/2024, devendo o(a) servidor(a) ao término do período supramencionado, se apresentar a sua secretaria de origem;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 25 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.021/2024-GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.83 DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, a servidora, **MARIA LEILA DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº182, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art.º 83 da Lei 292/2011.

Art.2º - O período a que se refere o art. 1º está compreendido do dia 25/03/2024 a 23/06/2024, devendo o (a) servidor(a) ao término do período supramencionado, se apresentar a sua secretaria de origem;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 25 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04.001/2024 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar Municipal nº 513, de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, JESSICA BARBOSA RODRIGUES MACEDO, para o cargo de Secretária Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura - SEMTEC - símbolo CC-1.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 01 de abril de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04.002/2024-GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.83 DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 22 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, a servidora, **NEUMA MARIA DA CUNHA**, Agente Comunitário De Saúde, matrícula nº 172, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art.º 83 da Lei 292/2011.

Art.2º - O período a que se refere o art. 1º está compreendido do dia 01/04/2024 a 30/06/2024, devendo o (a) servidor(a) ao término do período supramencionado, se apresentar a sua secretaria de origem.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 01 de abril de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2024
PROCESSO Nº 10/2024**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 40.984.056/0001-42

CONTRATADO: 49.472.028 JANAINA DANTAS BARROS DE BRITO
CNPJ nº: 49.472.028/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS MOVEL TIPO TABLET COM CASE/SUPORTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	001 - Câmara Municipal
Ação:	2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 27 de Março de 2024

DARLISON GONZAGA DE SOUZA

Presidente da Mesa Diretora.

CONTRATANTE

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 11/2024
PROCESSO Nº 11/2024**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 40.984.056/0001-42

CONTRATADO: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ nº: 46.262.345/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA AS PRÁTICAS LEGISLATIVAS, COM SISTEMA DE VOTAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA O USO EM SESSÃO LEGISLATIVA, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA AS PRÁTICAS LEGISLATIVAS

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei federal n. 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	001 - Câmara Municipal
Ação:	2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 27 de Março de 2024

DARLISON GONZAGA DE SOUZA

Presidente da Mesa Diretora.

CONTRATANTE

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 12/2024
PROCESSO Nº 12/2024**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 40.984.056/0001-42

CONTRATADO: AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 04.180.620/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TV LED 4K PARA O PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	001 - Câmara Municipal
Ação:	1001 - Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal
Natureza:	4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 27 de Março de 2024

DARLISON GONZAGA DE SOUZA

Presidente da Mesa Diretora.

CONTRATANTE

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 13/2024
PROCESSO Nº 13/2024**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 40.984.056/0001-42

CONTRATADO: INFORSOM COMERCIO, LOCACOES, SERVICOS
E INSTALACOES EM GERAL LTDA
CNPJ nº: 17.330.041/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, COMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS E
IMPRESSORAS, E SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES E
INTERNET NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	001 - Câmara Municipal
Ação:	2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 27 de Março de 2024

DARLISON GONZAGA DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora.
CONTRATANTE

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO